



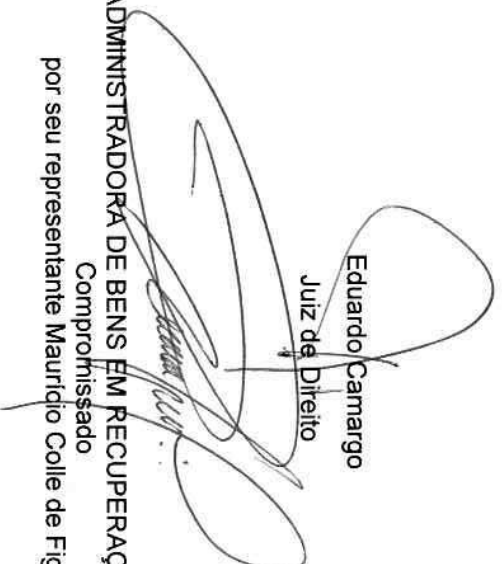
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Balneário Camboriú  
2ª Vara Cível

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Autos n. 0301990-36.2016.8.24.0005**

**Ação:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
**Autor:** Restaurante Pisca & Pisca Ltda/

Em 08/08/2017, nesta Comarca de Balneário Camboriú, do Estado de Santa Catarina, compareceu INNOVARE ADMINISTRADORA DE BENS EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA ME – SS, representado por seu sócio MAURÍCIO COLLE DE FIGUEIREDO – OAB 42.506/SC, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de pp. 43/48 firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência da empresa RESTAURANTE PISCA & PISCA LTDA EPP, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

  
Eduardo Camargo  
Juiz de Direito

INNOVARE ADMINISTRADORA DE BENS EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA ME – SS  
Compromissado  
por seu representante Maurício Colle de Figueiredo